



CURSO DE FÍSICA LICENCIATURA PLENA (NOTURNO) – CURSO 126

NOME:

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Como o previsto na resolução 009/98 – CEPE/UFSM, que regulamenta o processo de matrícula, cancelamento de matrícula e manutenção de vínculo com a Universidade Federal de Santa Maria, os ingressantes nos Cursos de Graduação estão por meio deste Termo de Notificação cientificados dos prazos máximos para integralização curricular no Curso de Física. De acordo com o previsto no artigo 3 desta resolução esta coordenação faz saber que:

- A resolução 009/98-CEPE/UFSM, regulamenta o vínculo e a manutenção deste entre os alunos e a UFSM;
- O prazo máximo de integralização curricular previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso de Física Licenciatura Plena (noturno) é de 15 (quinze) semestres. São possíveis 8 (oito) trancamentos parciais e 5 (cinco) trancamentos totais. A carga horária mínima por semestre é de 210 horas;
- O não cumprimento do prazo máximo de integralização implicará em cancelamento da matrícula e desligamento da Universidade.

Fui notificado nos termos da resolução acima citada:

(assinatura)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Fui informado formalmente da existência do GUIA DO ESTUDANTE DA UFSM, publicação oficial da UFSM, onde há informações gerais e procedimentos para a realização das matrículas; comentários sobre o sistema acadêmico da UFSM; normativas gerais de matrícula; informações sobre o programa de apoio ao estudante da pró-reitoria de assuntos estudantis e anexos com a legislação pertinente ao sistema acadêmico. Fui também cientificado que o GUIA DE MATRÍCULA pode ser acessado através da página eletrônica da Universidade Federal de Santa Maria (<http://www.ufsm.br>)
- Fui informado formalmente da existência do CALENDÁRIO ESCOLAR, publicação oficial da UFSM, onde há informações específicas e importantes sobre datas e prazos legais para manutenção do vínculo dos alunos do curso com a Universidade Federal de Santa Maria. Fui também cientificado que o CALENDÁRIO ESCOLAR pode ser acessado através da página eletrônica da Universidade Federal de Santa Maria (<http://www.ufsm.br>)
- No ato da matrícula fui cientificado que o PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FÍSICA é o instrumento legal que orienta as ações institucionais do Curso e que o mesmo pode ser acessado através da página eletrônica da Universidade Federal de Santa Maria (<http://www.ufsm.br>) e da página eletrônica do Curso de Física (<http://www.ufsm.br>). Fui informado que para integralização curricular é necessário cursar 3120 horas-aula assim distribuídas: 2760 horas-aula em disciplinas obrigatórias; 120 horas-aula em disciplinas complementares de graduação, DCG's e 240 horas-aula em atividades complementares de graduação, ACG's. Fui informado por fim que as estratégias pedagógicas e os procedimentos burocráticos para alcançar esta integralização estão detalhadas no Projeto Político Pedagógico do Curso acima citado.
- No ato da matrícula fui cientificado da necessidade de manter meu CADASTRO ANUAL DE ALUNOS atualizado e da necessidade de fazer o cadastro eletrônico através da página eletrônica do Curso de Física da Universidade Federal de Santa Maria (www.ufsm.br/cfisica). Fui igualmente cientificado que é de meu interesse manter este cadastro eletrônico atualizado caso tenha interesse em manter contato eletrônico com a coordenação do curso para eventualmente ser informado sobre datas e prazos importantes.

Fui cientificado formalmente das informações acima:

(assinatura)

CURSO DE FÍSICA / Centro de Ciências Naturais e Exatas

Universidade Federal de Santa Maria

97105-900 Santa Maria - RS (BRASIL)

[Gestão 2006-2007] João C. Denardin e Aguinaldo M. Severino

Secretaria (Raquel Freitas Penna) - sala 1143 / prédio 13

fone: 0xx55 3220.8455 | fax: 0xx55 3220.8032

cfisica@mail.ufsm.br / <http://www.ufsm.br/cfisica>